

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04187, de 09 de novembro de 2021

DECRETO Nº 04187, de 09 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 73.415,67 (setenta e três mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.122.1005.2.051 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	SEMINS	200	23.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	562	SEMINS	200	100,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	382	SEGOV	224	3.132,32
449051 - Obras e Instalacoes	387		200	5.053,35
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424		200	18.020,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		200	20.000,00
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339030 - Material de Consumo	461		200	3.410,00
TOTAL DE CRÉDITOS				73.415,67

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	73.415,67
TOTAL DE RECURSOS	73.415,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de novembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal